



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U C Ã O Nº CD/40/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do processo protocolado sob nº CD/39/78 de 29/08/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR-1.224/78 de 22/08/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADEMICAS
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO....Cr\$1.000.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS.....Cr\$ 500.000,00
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 500.000,00
T O T A L.....Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas pelo excesso de arrecadação que os índices Técnicos podem prever.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de setembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILLO - VICE-PRESIDENTE

Benito Machado Lobo
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

Nilson Constantino
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO